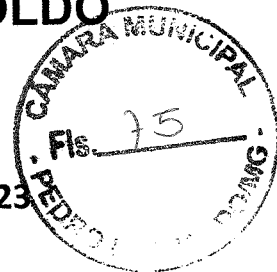


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 02/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 02/2023.

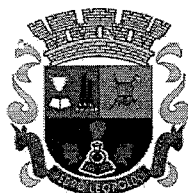
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º. Os Anexos I e II do art. 7º, do Projeto de Lei nº 02/2023, passam a tramitar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E RESPECTIVOS VENCIMENTOS

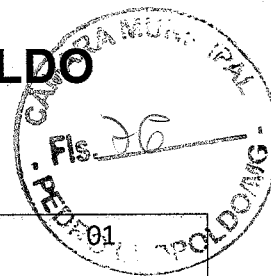
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS
1	Assessor Político - Escolaridade: Nível Fundamental Completo	AMPLO	CC I	10
2	Chefe de Gabinete - Escolaridade: Nível Médio Completo	AMPLO	CC II	09
3	Assessor Administrativo - Escolaridade: Ensino Médio Completo.	AMPLO	CC II	07
4	Assessor de Recursos Humanos - Escolaridade: Nível Médio Completo e curso de aperfeiçoamento na área de recursos humanos ou Superior em Gestão de Recursos Humanos e correlatos	AMPLO	CCII	01
5	Assessor Executivo da Presidência - Escolaridade: Nível Médio Completo	AMPLO	CC III	01
6	Coordenador de Compras e Contratos - Escolaridade: Curso Superior em qualquer área.	AMPLO	CC IV	01
7	Chefe de Gabinete da Presidência - Escolaridade: Curso Superior em qualquer área.	AMPLO	CC IV	01
8	Assessor Jurídico - Escolaridade: Ensino Superior em Direito com registro na OAB.	AMPLO	CC V	02
9	Assessor de Imprensa - Curso Superior em Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Marketing ou Publicidade e correlatos.	AMPLO	CC V	01
10	Coordenador do Centro de Atenção ao Cidadão - Nível Superior			



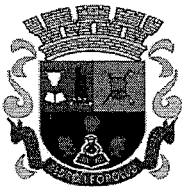
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



	Completo em qualquer área de formação.	AMPLO	CC V	
13	Assessor Financeiro e de Orçamento Escolaridade: Nível Superior em Ciências Contábeis, Economia ou graduações na área financeira com outras nomenclaturas.	AMPLO	CCV	01
11	Procurador Geral - Escolaridade: Curso Superior em Direito e experiência mínima de 5 (cinco) anos de serviços na Administração Pública em cargos para o qual se exija bacharelado em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	AMPLO	CC VI	01
12	Diretor Geral - Escolaridade: Curso Superior em qualquer área e, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência na Administração Pública.	AMPLO	CC VII	01
14	Agente de Atendimento do Posto de Identificação e do CAC – Escolaridade: Ensino Médio Completo.	RESTRITO	FCI	01
15	Assessor Contábil – Escolaridade: Ensino Superior em Contabilidade e registro no Conselho Regional	RESTRITO	FCII	01
16	Coordenador do Processo Legislativo: Ensino Superior em qualquer área, substituível pela experiência de, no mínimo, 10 (dez) anos na Administração Pública, conforme previsto no art. 54.	RESTRITO	FCII	01



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VALORES EM REAIS
CC I	R\$1.926,00
CC II e FCII	R\$3.932,22
CC III	R\$5.189,24
CC IV	R\$6.302,30
CC V e FC II	R\$7.755,60
CCVI	R\$11.950,04
CCVII	R\$12.593,73

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2023.

VEREADORES


Warlen Alves da Silva


Guilherme de Lima Braga


Mauro Júnior Lopes Francisco